

DATA DA LEITURA:		13/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - SECOMP/MS										
CODIGO		ID 2829		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO		Nº 068.707/2024-09		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N. 153/2024										
ABERTURA		19/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		20 Dias										
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias										
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		ACOMPANHAR CHAT / 7.2.4 HABILITAÇÃO/ DOC COMPLEMENTAR PRAZO DE 1 (UMA) HORA										
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		<a href="http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc">http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc</a>										
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F		
9.4.2.1 B		CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO									
9.4.2.1 B		41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
9.4.2.1 B		CNH - DOS SÓCIOS	X			4.1.10	LICENÇA + AF DE TRANSPORTE		ENTREGA							
9.4.2.2 A		CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS									
9.4.2.2 F		FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI									
9.4.2.2 C		INSS	X			6.1 E	FORMA DE APRESENTAÇÃO		PROPOSTA							
9.4.2.2 C		CERT. FEDERAL	X			6.1 d	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X							
9.4.2.2 D		CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO V							
X		CERT. MUNICIPAL	X			6.4.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		DOU		X					
		CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL									
9.4.2.2 B		CIM	X			9.4.1.7.2	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )		X							
9.4.2.2 B		INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.4.2.	ISENÇÃO DE RG		X							
9.4.2.2 E		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ETP - 3.2.3	nome comercial, nome do produto farmacêutico de acordo com a DCB) ou DCI, o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem		PROPOSTA							
9.4.2.3.2 2022/2023		BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS							
9.4.2.3.2 2022/2023		CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO									
9.4.2.3.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			6.4.2.	TABELA CMED		X		X					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO				4.3.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%							
		CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1							X		
9.4.2.4.1		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL				6.4.2.	BULA		X		X					
9.4.2.4.2		AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R\$ 2.832.919,77		X							
9.4.2.4.2		AFE COMUM - DOU	X			2.2	SEGUIR TABELA CMED / APLICAR CAP		PROPOSTA							
9.4.2.4.2		AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.25	EXEQUIBILIDADE		PODERA							
9.4.2.4.2		AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO II	CÓDIGO PMI		PROPOSTA							
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - SECOMP/MS							X		
		AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
9.4.2.4.1		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.8. A documentação solicitada para participação nesta licitação deverá ser anexada ao sistema conforme o tipo de documento: documentos de proposta de preços - item 6 do edital - Anexo "das propostas" e documentos de habilitação - item 7 do edital - Anexo "da habilitação"/ 6.1. A proposta de preço deverá ser elaborada por meio do sistema eletrônico Sistema Gestor de Compras - SGC,a) deverá indicar o valor unitário do item, em moeda corrente nacional, cotado com quatro casas decimais depois da vírgula, expressos em algarismos; b) não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento ou qualquer outro motivo, conforme justificativa contida no Termo de Referência (ANEXO V). c) deverá indicar a quantidade cotada do item, não podendo ser oferecida proposta em quantitativo inferior ao total para ele solicitado no ANEXO I- PROPOSTA DE PREÇOS, deste edital. d) deverá indicar a marca e o laboratório do medicamento ofertado;									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE	X													
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
9.4.2.4.4		CONSELHO DE FARMÁCIA	X				1.2.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/8.5.1. Os lances deverão ser ofertados pelo valor unitário do item./8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real).									
9.4.2.4.4		CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
9.4.2.4.4		DOC. FARMACÊUTICO	X				8.35.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, os documentos deverão ser apresentados pelo licitante no prazo de até 01 (uma) hora, contado da solicitação pelo(a) pregoeiro(a), podendo o referido prazo ser prorrogado a seu critério.									
8.32. CONSULTA		CRC NA PREFEITURA					Págs		DECLARAÇÕES					H	P	F
8.32. CONSULTA		TCU CONSOLIDADA							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
9.4.2.2 D		CERTIDÃO DO ICMS	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
X		SICAF	X						DEC. DE REQ. DE HAB.							
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE							
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO							
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.1.2.	DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO IV		X					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA				X					
		CERTIDÃO DO CEIS				6.4.1	DE PROPOSTA E DE CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO		ANEXO III		X					
		CERTIDÃO DO CNJ				7.1.2.	DE HABILITAÇÃO		ANEXO IV		X					
		CERTIDÃO DO TCU														
		CERT PROTETO DOS SÓCIOS														
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO														
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
		BOMBEIROS							8.2.10(a) pregoeiro(a) desclassificar a sumariamente as propostas cuja proponente tenha se identificado 8.2.2. Também se será desclassificada sumariamente a licitante que cotar quantidade em desconformidade com as regras estabelecidas no edital./8.231 - contiver vícios insanáveis;II - contiver vícios sanáveis, mas cujo saneamento não tenha sido realizado pelo licitante, após a solicitação pela Administração;III - não obedecer as especificações técnicas pormenorizadas contidas no Termo de Referência;IV- permanecer acima do valor máximo aceitável para a contratação, previsto no ANEXO II - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL deste edital, conforme subitem 2.2.2 deste edital; V- permanecer acima do valor previsto na tabela CMED, conforme subitem 2.2.1 deste edital VI - apresentar preços inexequíveis, observado o que dispõe o tópico "da inexequibilidade" deste edital;VII - não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; VIII - cotar quantidade em desconformidade com as regras estabelecidas no edital; IX - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.							
		IDONEIDADE FINANCEIRA							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
5.9.1 i		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						e-mail: esclarecimento.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br							
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - SECOMP/MS	X						RECEB. NOME: _____							
									EM: _____							